

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR(ES)	
<u>QUANDO PESSOA FÍSICA</u>	RG e CPF ou Carteira de Motorista*
	Comprovante de Residência (ou endereço)
	Certidão casamento/nascimento ATUALIZADA
	*OBS.: se marido e mulher necessária a documentação de ambos
<u>QUANDO PESSOA JURÍDICA</u>	Contrato Social e última alteração contratual
	Certidão Simplificada da Junta Comercial
	Registro de Empresário Individual se for o caso
	Ata de Constituição (em caso de Associações ou Sociedade Anônima)
COMPRADOR(ES)	
<u>QUANDO PESSOA FÍSICA</u>	RG e CPF ou Carteira de Motorista*
	Comprovante de Residência (ou endereço)
	Certidão casamento/nascimento
	*OBS.: se marido e mulher necessária a documentação de ambos
<u>QUANDO PESSOA JURÍDICA</u>	Contrato Social e última alteração contratual
	Certidão Simplificada da Junta
	Registro de Empresário Individual se for o caso
	Ata de Constituição (em caso de Associações ou Sociedade Anônima)
DOCUMENTOS RELATIVOS AO IMÓVEL	
Matricula atualizada (solicitar no Registro de Imóveis)	
Certidão de ônus (solicitar no Registro de Imóveis)	
Certidão de ações (solicitar no Registro de Imóveis)	
CCIR (apenas quando se tratar de imóvel rural)	
Certidão Negativa ITR (apenas quando se tratar de imóvel rural)	
VALORES DAS TAXAS	
FRJ – 0,3% da avaliação do imóvel	
ITBI – 2% da avaliação do imóvel	
Emolumentos –	
OUTROS (especificar):	

Dúvidas: escrituras@tabelionatocn.com.br / www.tabelionatocn.com.br/ (49) 3541- 1033 | (49) 3544-3046

Observações:

- Todos os documentos de identidade devem ser apresentados no original, não podem ser replastificados, em mau estado ou antigo a ponto de não identificar o portador pela foto.
- É admissível às partes se fizerem representar por mandatário, desde que por instrumento público com poderes especiais. No caso de procuração para vender imóvel, deverá constar expressamente a outorga de poderes para "transmitir posse, domínio e ação; responder pela evicção e direito", além dos demais exigidos no ato.
- O Tabelião poderá exigir, ad cautelam, outros documentos que julgar necessários para a segurança jurídica do ato a ser formalizado, além dos acima relacionados.
- A validade das certidões que possuem termo será aferida no momento da entrega do último documento no Tabelionato.